



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4797

Ji-Paraná (RO), 24 de julho 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.04
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG.04
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.04
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG.06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.12

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1307, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal n. 0459, de 11 de março de 2026, referente ao loteamento Residencial Margem do Urupá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo n. 7-15480/2017;

Considerando o requerimento apresentado pela empresa proprietária/loteadora, protocolado sob [Requerimento 120626 de 12/06/2026 \(ID 2763799\)](#), solicitando a retificação do Decreto Municipal n. 0459/2026 em razão de exigências formuladas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ji-Paraná/RO;

Considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN [Despacho 16 de 15/06/2026 \(ID 2767965\)](#), que reconheceu a necessidade de adequação da razão social da proprietária/loteadora e da Licença de Instalação para constar "EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA" e "LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2026/SEMEIA/PM/JP, EMITIDA EM 27/02/2026" em substituição à anteriormente consignada;

Considerando a Decisão GABPREF n. 655, de 22 de junho de 2026 [Decisão - GABPREF 655 de 22/06/2026 \(ID 2786874\)](#), que autorizou expressamente a expedição do decreto retificador;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as disposições constantes nos considerandos e no *caput* do art. 1º do Decreto Municipal n. 0459, de 11 de março de 2026, para que:

Onde se Lê	Leia-se
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ EIRELI	EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA
Licença Municipal de Instalação nº 029/2023/SEMEIA/PM/JP em 26/04/2023	Licença Municipal de Instalação nº 012/2026/SEMEIA/PM/JP em 27/02/2026

Parágrafo Único. Permanecem inalteradas todas as referências ao empreendimento denominado **RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ**, mantendo-se a nomenclatura originalmente aprovada pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Deverão ser promovidas as correspondentes adequações no Termo de Compromisso e nos demais instrumentos administrativos vinculados ao empreendimento, observadas as disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 0459, de 11 de março de 2026, que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2026.

Decreto 1307 de 17/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2862163 e CRC: 5C8CB80A).

Pág: 1/2

Palácio Urupá, em 17 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2862163** e o código verificador **5C8CB80A**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Termo Aditivo 03		17/07/2026	2862631

Docto ID: 2862163 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO

Aditivo ao Termo de Compromisso do Decreto nº 0459, de 11 de março de 2026, alterado pelo Decreto nº 1307, de 17 de julho de 2026, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a empresa **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA**, para os fins que nas cláusulas abaixo se especificam.

Aos 17 dias do mês de julho de 2026, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida Dois de Abril, n.1701, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 933956SEDEC/RO, inscrito no CPF sob n. 778.003.112-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, e, de outro lado, a empresa **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.651.058/0001-63, com sede na Rua Arsênio Rodrigues, nº 219, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná-RO, neste ato representado por seu diretor administrador **PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial, nascido em 08/02/1963, natural de Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 192.030 - SSP/RO e inscrito no CPF sob o número 163.027.452-68, residente e domiciliado na Rua Arsênio Rodrigues, nº 219, fundos, Bairro Urupá, neste Município de Ji-Paraná – Rondônia, CEP 76900-227, proprietário do lote de Terras Urbano nº 02, 04 e 07-B-2, Quinhão 02, da Secção “G” da Gleba Pyrneos, situado nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 77.683,77 m² (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três metros quadrados, setenta e sete decímetros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 63.781 de 03 de setembro de 2021, ficha nº 1, Livro nº 2 de Registro Geral, no 1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Ji-Paraná – Rondônia, área que está sendo objeto de Loteamento denominado “RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ”, aprovado por meio do Decreto nº 0459, de 11 de março de 2026, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**, nos autos do Processo Administrativo nº 7-15480/2017, de acordo com a Lei n. 6.766/79 e Lei n. 2.187/2011 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo ao Termo de Compromisso é a retificação da denominação da empresa loteadora, passando a constar **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA**, em substituição à nomenclatura anteriormente consignada por erro material.

O objeto do instrumento originário permanece sendo o estabelecimento das condições e cláusulas para aprovação, execução e conclusão do loteamento denominado **RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ**, cuja nomenclatura permanece inalterada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

Ficam retificadas todas as referências constantes do Termo de Compromisso originário para que:

Onde se lê: **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ EIRELI**;
Leia-se: **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ LTDA**.

Termo Aditivo 03 de 17/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2862631 e CRC: 6735AD46).

Pág: 1/2

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as referências ao empreendimento denominado **RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ**, mantendo-se a nomenclatura originalmente aprovada pelo Município de Ji-Paraná.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as partes acordadas, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, que permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso celebrado em 11 de março de 2026 e do Decreto nº 0459, de 11 de março de 2026, alterado pelo Decreto nº 1307, de 17 de julho de 2026.

Palácio Urupá, aos 17 dias de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

[assinado eletronicamente]
PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARGEM DO URUPÁ
Compromitente

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/07/2026 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA, Proprietário**, em 23/07/2026 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2862631** e o código verificador **6735AD46**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Decreto 1307		17/07/2026	2862163

Docto ID: 2862631 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1330, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 54/SEMICTUR/2026 (ID: 2850997).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.039,33 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e trinta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1907	04.695.0013.2095.0000 - Turismo em ação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	25.039,33

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-25.039,33
881	04.695.0013.2095.0000 - Turismo em ação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2879829 e CRC: 6ADC3357

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2879829 e CRC: 6ADC3357



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita

Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Decreto	n. 1330, de 23 de julho de 2026	23/07/2026	
ID:	2879829	Processo	Documento
CRC:	6ADC3357		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	23/07/2026 12:56:16	Finalização:	23/07/2026 13:06:13
MD5:	9CB9B884AFFDC16AD7B6FEDA45758A4F		
SHA256:	DFD48605D197AFF0486178CF6F0971BD43542EDD991382001D35AF92046A1ACE		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 12:59:52
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 12:59:58
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 13:00:05
ASSUNTOS			
DECRETO			23/07/2026 12:58:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/07/2026 13:31:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/07/2026 16:26:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2879829 e o CRC 6ADC3357.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.953 - Convênio nº 486/2026/PGE-SEJUCEL
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2026
ANEXO ÚNICO DO DECRETO: Nº 1331, DE 23 DE JULHO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1724.99.0.1.13.0	CONVÊNIO Nº 486/2026/PGE-SEJUCEL - "CÉUS DE JI-PARANÁ"	0,00	102.000,00	102.000,00
		0,00	102.000,00	102.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1331, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando Nº 54/SEMICTUR/2026 (ID: 2850997).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.960,67** (setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	76.960,67
1906	04.695.0013.2095.0000 - Turismo em ação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-953 - Convênio nº 486/2026/PGE-SEJUCEL F.R.: 2076.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





ID: 2879908 e CRC: BFAC43A4

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Decreto	n. 1331, de 23 de julho de 2026	23/07/2026	
ID:	2879908	Processo	Documento
CRC:	BFAC43A4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	23/07/2026 13:00:49	Finalização:	23/07/2026 13:06:19
MD5:	A349E66C6FCE8C52A5CC3F913044E97B		
SHA256:	F676F30813BF4B827ABC5C0CD878B794ADB8D9D4CFE0D5D904E0269198612BAD		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 13:04:20
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 13:04:25
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	23/07/2026 13:04:31
ASSUNTOS			
DECRETO			23/07/2026 13:03:00
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/07/2026 13:31:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	23/07/2026 16:26:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2879908 e o CRC BFAC43A4.			

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 099/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **30/07/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de 08 (oito) aparelhos smartphones, novos, de primeiro uso, com tecnologia 5G, destinados aos encarregados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Total Estimado: R\$ 16.739,04 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).** **Referente ao Processo Administrativo Nº 1-10823/2026 - SEMOSP.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 24 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 098/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **ESQUADRILHA FOX DEMONSTRAÇÃO AÉREA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob nº **31.721.810/0001-60**, no valor total: **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo Nº 13-8708/2026 - SEMICTUR**, cujo objeto Contratação da empresa **ESQUADRILHA FOX DEMONSTRAÇÃO AÉREA LTDA**, especializada em demonstrações de acrobacias aéreas com aeronaves, para realização de apresentação no evento público municipal “Céus de Ji-Paraná 2026”. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/CARP/SUPECOL/2026

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-7585/2025 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90063/SUPECOL/PMJP/2025
OBJETO: INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR- CNPJ Nº 43.307.039/0001-69
VALIDADE: 26/02/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR**- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69, sediada na rua Brasília, bairro KMI1, Porto Velho/RO, CEP. 76.804-098, telefone 69-99362-2879, E-mail: alamo.licitacao@gmail.com, Neste Ato representada por PRISCILLA SILVA DIAS, inscrita no CPF: nº 006.676.072-00, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2526205 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - CNPJ nº 43.307.039/0001-69					
Item	Descrição	UNID	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
49	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MEDIO, PESO USUARIO DE 40 A 70, CARACTERISTICAS ADICIONAI S FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TI PO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, TIPO USUARIO ADULTO.	UNID	21500	R\$ 1,42	R\$ 1,72
50	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 90, CARACTERISTICAS ADICIONAI S FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, REUTILIZAVEIS.	UNID	2700	R\$ 1,25	R\$ 1,6236

(assinado eletronicamente)
ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR
CNPJ Nº 43.307.039/0001-69

Ji-Paraná, 19 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

(assinado eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 -
site: www.ji-parana.ro.gov.br / Email: srp-semad@ji-p



ID: 2880430 e CRC: 5D94B8D5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO						
Tipo do Documento		Identificação e Número		Data		
Termo		3º TERMO DE ADITAMENTO		23/07/2026		
ID:	2880430			Documento		
CRC:	5D94B8D5					
Processo:	1-7585/2025					
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO					
Criação:	23/07/2026 13:18:24	Finalização:				
		23/07/2026 13:18:24				
MD5:	EB576EB62A24C6E019D228E1EA4E106F					
SHA256:	7C890CC31859F29550CD3C9BD377ABC450234B1F4682406D0F23131FB8645A6B					
Sistema/Objeto:						
....						
INTERESSADOS						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ		JI-PARANÁ			RO	23/07/2026 13:18:24
ASSUNTOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇO					23/07/2026 13:18:24	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2880430 e o CRC 5D94B8D5.						





Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento
Publica'ção

Identifica'ção/Nºmero
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

Data
24/07/2026

ID: 2884170

CRC: AE1C17BF

Processo: 0-0/0

Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação: 24/07/2026 09:22:03

Finalização: 24/07/2026 09:22:19

MD5: 9D9EB95AE987147796EFB16FD900236D

SHA256: A898E91B9C2BD811F475410C0DD8ABB13B4CA55B75A9F4347252A45A71CC96D5

Símbulo/Objeto:
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES

Ji-Paraná®

RO

24/07/2026 09:22:03

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO

24/07/2026 09:22:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando PUBLICAÇÃO

24/07/2026

2884130

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884170 e o CRC AE1C17BF.



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento
Termo

Identificação/Nºmero
1º TERMO DE ADITAMENTO

Data
15/07/2026

ID: 2855901

CRC: E882EC85

Processo: 1-561/2024

Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação: 15/07/2026 12:24:04

Finalização: 15/07/2026 12:24:04

MD5: E73C7D3D57AB58973C17525B36AD13BC

SHA256: 3F5530F655872F50237993122740F607C032B37E567473800892B440456C82F1

Símbulo/Objeto:
...

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Ji-Paraná®

RO

15/07/2026 12:24:04

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO

15/07/2026 12:24:04

ASSINATURAS ELETRXNICAS

SUZANA RODRIGUES ALVARO

Coordenadora de Ata de Reg. Preço

15/07/2026 12:25:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

LOURRANT CANTÃO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15/07/2026 12:38:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS

REPRESENTANTE LEGAL

24/07/2026 10:57:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2855901 e o CRC E882EC85.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/CARP/SUPECOL/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 1-561/2024 - SEMOSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/SUPECOL/PMJP/2025
OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de Rachão, Brita, Pedra de Mão.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº. 02.977.954/0001-84.
VALIDADE: 07/08/2026

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.977.954/0001-84 - Sediada na Rua Salgado Filho, 2475 - Sala 11 Andar 2 – São Cristóvão – Porto Velho - Rondônia. Telefone (69) 9 9377-5685, e-mail viniciusgrupoac@gmail.com, neste ato representada por VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS, brasileiro, empresário, RG nº 1608058 SSP/MS e CPF nº. 021.635.051-46, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2774796 e ID 2774798 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
01	RACHÃO BRITA PEDRA DE MÃO	M3	10836.3	R\$ 119,00	R\$ 216,00

Ji-Paraná, 15 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº
02.977.954/0001-84

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 2174/GAB/PMJP/2025



ID: 2886280 e CRC: 6483A65E

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2886280 e CRC: 6483A65E



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento
Termo

Identificação/Nºmero
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

Data
24/07/2026

ID: 2886280

CRC: 6483A65E

Processo: 0-0/0

Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO

Criação: 24/07/2026 11:34:43

Finalização: 24/07/2026 11:35:04

MD5: A41DC6F94618815112B3351AB6B7C262

SHA256: F681CEBA077D8AE40856778CD5EB40495CE4812619664E09B62F722902CB2047

Símbulo/Objeto:
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/CARP/SUPECOL/2024

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES

Ji-Paraná®

RO

24/07/2026 11:34:43

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO

24/07/2026 11:34:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando PUBLICAÇÃO

24/07/2026

2886248

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2886280 e o CRC 6483A65E.

PROCESSO SELETIVO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	82
2.	SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA	77
3.	MARILENE PEREIRA SENA DOS SANTOS	72
4.	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	71
5.	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	71
6.	KARINA FAZOLIN DE ARAUJO	70
7.	ÉRICA CAROLINA PEREIRA COSTA NASCIMENTO	67
8.	TANIA SANTOS SOUZA	67
9.	NILVANI SANTOS NUNES FREITAS	66
10.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66
11.	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	65
12.	NEUSA FERREIRA SOUSA	65
13.	EDIMARA SOUZA SILVA	64
14.	PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES	62
15.	ADRIANA NOGUEIRA VIANA TAVARES	62
16.	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	62
17.	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	62
18.	SILVANA DE GOIS DA SILVA	61
19.	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE	61
20.	CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	60
21.	IVANETE CARDOSO MARTINS	59
22.	CAMILA CAMARGO S. SANTOS DENNY BROWN	58
23.	DALVINA GOMES LUIZ LIMA	57
24.	MARIA LUCIA BARBOSA	57
25.	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	57
26.	VALQUIRIA FRATA PEREIRA	57
27.	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	57
28.	RUSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	57
29.	CLARICE BARBOZA DA SILVA	56
30.	GECELI CASTRO ALVES	56
31.	MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA	56
32.	THALYA GABRIELLE COSTA SOUSA MACIEL	56
33.	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	56
34.	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO	55



ID: 2884058 e CRC: 8258795AD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

35.	LISIANE ALVES FELIX SILVA	55
36.	ANGRA DE ALMEIDA MARTINS	54
37.	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	54
38.	ISRAEL FERREIRA	54
39.	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	52
40.	MANUELA APARECIDA SALAZAR	52
41.	IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	51
42.	ALINE SALETE NEGRI DE OLIVEIRA	51
43.	HELOISA LOPES DO SANTOS	51
44.	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	50
45.	DAMIÃO MÁXIMO DOS SANTOS	50
46.	CLEMILDA MARIA DOS	50
47.	INÉS APARECIDA BATISTA MACHADO	50
48.	DOUGLAS VIGILATO DOS SANTOS	50
49.	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	50
50.	ANA MEIRES DE ARAÚJO DE GUERRA	49
51.	MARLENE MOREIRA BARROS	49
52.	DOLORES FAYA SIEBERT	49
53.	JOSEANE GAMA TRIGO DOURADO DE FREITAS	49
54.	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE CASTRO	48
55.	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	48
56.	KEDMA GOMES BARBOSA KESTRING	48
57.	JAQUELINE SOUZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	47
58.	MARCIA LEANDRA DE OLIVEIRA	47
59.	MARLENE CUSTÓDIO RODRIGUES	47
60.	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	47
61.	VERA SÔNIA MIRANDA PEREIRA	47
62.	ELISANGELA SANTOS CRUZ KESTER	46
63.	MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	46
64.	VANUSA MAXIMO DOS SANTOS	46
65.	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	45
66.	JOSITA DOS SANTOS FREITAS	45
67.	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	45
68.	LEONICE GUARDIA MENDES	45
69.	MISLENE TORRES DA SILVA FÉLIX	45
70.	RAYLAINE RODRIGUES RAASCH	45
71.	BRUNA RAFAELA LEMOS TEIXEIRA	44



ID: 2884058 e CRC: 8258795AD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

72.	EDILENE DA SILVA FONSECA	44
73.	PATRICIA AMORIM DA SILVA	44
74.	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	43
75.	GILVANE MARIA GOMES	43
76.	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	42
77.	FÁTIMA ROSENDO DE JESUS	42
78.	ANTONIO JUNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO	41
79.	DRUCILLA DE CARVALHO SOARES GATI MOREIRA	41
80.	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	41
81.	DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUIN SILVERIO	40
82.	GABRIELY SHUMAHER BARROS MARQUES	40
83.	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	40
84.	TAYNARA COSTA FLAUZINA	40
85.	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	39
86.	ANA CHERVINSKI	39
87.	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	39
88.	MÁRCIA DOS SANTOS GROCHEVSK FLORENÇO	39
89.	CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	38
90.	DAYCIANE RODRIGUES DUARTE MOTA	38
91.	GEDALVA DA SILVA	38
92.	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	38
93.	MARCILENE DA SILVA RODRIGUES	38
94.	ROZINEI FERNANDES DE SOUZA	38
95.	RUTE AMARO VIEIRA	38
96.	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	37
97.	KEILA COELHO MIRANDA	37
98.	LUZIA SILVA SOUZA	37
99.	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	37
100.	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	36
101.	KÉZIA FERNANDES DA SILVA PERONE	36
102.	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	36
103.	QUELI CRISTINA DA SILVA CRUZ TOMÉ	36
104.	ADRIELE DUARTE DO NASCIMENTO	35
105.	EDILEUZA TIAZIMO DA SILVA	35
106.	JULIA NA DA SILVA VIDAL	35
107.	SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA	35
108.	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	35



ID: 2884058 e CRC: 8258795AD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

109.	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	35
110.	JULIANA NASCIMENTO SILVA	34
111.	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	34
112.	ROSIMARY ALVES DA SILVA	34
113.	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	33
114.	KARINE ALVES SILVANDO	33
115.	MARIANA XAVIER CORREA MAZARINE	33
116.	YASMIN IANDÁRIA DEOLIVEIRA GARCIA GONÇALVES	33
117.	DAIANE DUARTE DE LIMA GOMES	32
118.	JOSECLEIA BISPO NEVES SOARES	32
119.	MARIA CARNEIRO MENEZES	32
120.	CRISLAINE ÉLEN DA SILVA	31
121.	ADELAINE SANTOS da SILVA	30
122.	CLAUDIA RICARDO LANDIM	30
123.	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	30
124.	LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	30
125.	PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA	30
126.	RUTILÉIA DA SILVA CALIXTO	30
127.	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	30
128.	MANUELLA BONFIM DE DEUS	29
129.	NIVALDA FÉLIX MÁXIMO	29
130.	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	29
131.	ANTÔNIO RODRIGUES FAUSTINO	28
132.	ELEUSA MARIA DA SILVA	28
133.	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	28
134.	DAYANE CRISTINA TARDIVO SARQUIS	27
135.	EDILAINE FRANCISCO DE SOUZA	27
136.	ELENICE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	27
137.	GENINE KAELE TIBURCIO GENEROSO	27
138.	SIRLEYDE RODRIGUES DIAS QUEIROZ	27
139.	AGLAENE MELGAR CAVALCANTE APOLINÁRIO	26
140.	BRUNA GONCALVES PRATES NEVES	26
141.	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	26
142.	EDUARDO BELZE FERREIRA	26
143.	JOZIANE MARIA SCHRIFFE	26
144.	LADES SANTOS SILVA	26
145.	MARCILENE DA ROCHA SOUSA	26



ID: 2884058 e CRC: 8258795AD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

146.	CAROLAINE DE AZEVEDO SANTOS	24
147.	CASSIA DA SILVA FERNANDES	24
148.	ELIENE CLAUDINO MOISES PAIVA	24
149.	ESTER REIS GONÇALVES	24
150.	FABIANA MACHADO	24
151.	ROSANE DA SILVA	24
152.	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA,	24
153.	VANESSA JESUS DA SILVA	24
154.	VANILDA GONÇALVES DA SILVA BELLO	24
155.	ANDREIA DOS SANTOS BISPO NEVES SOARES	23
156.	DIENE ARAGÃO DA SILVA	23
157.	IRRAQUEL ALVES DE AMORIM	23
158.	JÉSSICA BALLE MALAGOLINI ALVES	23
159.	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	23
160.	MARIA ILZA DE OLIVEIRA	23
161.	VITÓRIA AMORIM DE SOUZA DA ROCHA	23
162.	ELIAS DE BRITO BARBOSA	22
163.	JULIANA SERAFIM DA SILVA	22
164.	LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA BISPO	22
165.	MARTA DA PAIXÃO ALVES DE CASTRO	22
166.	SHIRLEY GOMES DE SOUZA LOPES	22
167.	EDNA ANDRE DA SILVA	21
168.	ITAMÁ CABRAL DOS SANTOS	21
169.	ALIANE CARVALHO	18
170.	CAMILA HERRANA ALVES MATIAS ROSA	18
171.	CARLA DOS SANTOS	18
172.	CELMA RIBEIRO PRADO SIQUEIRA	18
173.	CLAUDIA CAETANO FERREIRA	18
174.	DAIANE ALVES DA SILVA	18
175.	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	18
176.	FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	18
177.	HILDA FERREIRA DA SILVA FRANCO	18
178.	JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	18
179.	JUCILENE CORREA SANTANA	18
180.	JULIANA CELEN DO NASCIMENTO M. GONÇALVES	18
181.	KEILA MARA SCHUMANN	18
182.	MARIA SALETE DE PAULA RIBEIRO,	18



ID: 2884058 e CRC: 82587954D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

183.	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	18
184.	NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	18
185.	PATRICIA DIAS	18
186.	PATRICIA MUNIZ PIMENTA GATTI	18
187.	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	18
188.	SARA NICACIO CARIOCA DO NASCIMENTO	18
189.	TAINÁ SOUZA DA CONCEIÇÃO	18
190.	TAYANE BAZILIO DO NASCIMENTO	18
191.	TAYNÁ CRISTINA MARQUES DA SILVA	18
192.	VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	18
193.	VANILDE MOREIRA DA SILVA	18
194.	ALINE DOS SANTOS SOUZA	17
195.	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	17
196.	DULCILENE CARVALHO FIM	17
197.	ELESSANDRA UBINSKI PIRES	17
198.	JESSICA KAROLINE GIVEGIER	17
199.	LIRIAN MONIQUE FERREIRA LEITE	17
200.	MARILSA ANTONIA MIGUEL FERREIRA	17
201.	ROSINEY SABINA CORREIA	17
202.	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	16
203.	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	16
204.	MARLY DOS SANTOS JOSÉ FERNANDES	16
205.	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	15
206.	LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	15
207.	ADILA KELLY DA SILVA SOUZA	12
208.	ANA CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	12
209.	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	12
210.	ANDRESSA SILVA DE LIMA	12
211.	BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA	12
212.	DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	12
213.	DANIELE MENEZES MESQUITA	12
214.	ELIANA PESSÔA SOUZA	12
215.	ELIZETH GREGORIO DOS SANTOS	12
216.	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	12
217.	FRANCISCO ANTÔNIO AIRES MACIEL	12
218.	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	12
219.	GENAIR ALVES DA SILVA	12



ID: 2884058 e CRC: 82587954D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

220.	GLEICI MENDES PEREIRA	12
221.	JANAINA TRINDADE DE SÁ MACEDO	12
222.	JANE SANTOS	12
223.	KEILA MARIANO DOS SANTOS	12
224.	LENI OLIVEIRA CUNHA	12
225.	MARCIA RODRIGUES FONSECA OLIVEIRA	12
226.	MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	12
227.	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	12
228.	NATHALIA LUANA DALLAPICOLA VENTURINI	12
229.	ODETE FERNANDES	12
230.	PATRICIA FREIRE DA SILVA	12
231.	QUELSILEN DE SOUZA SANTOS	12
232.	ROSE FARIA	12
233.	ROSIMERY GONÇALVES DO NASCIMENTO	12
234.	SHIRLA PEREIRA PASSOS	12
235.	SIMONE FERNANDA DE JESUS	12
236.	SUZANA THEOTONIO DA SILVA	12
237.	TAIS ALVES DA SILVA	12
238.	WALÉRIA APARECIDA VITORINO	12
239.	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	11
240.	EDSON SCHMITZ	11
241.	ÉRICA COSTA DE ARAUJO ROCHA	11
242.	JOSIELE FERREIRA AGUIAR	11
243.	VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	11
244.	VANUSA NUNES DE SOUZA	11
245.	FATIMA FLORES CUELLAR	10
246.	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	10
247.	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	6
248.	CAMILA DA SILVA SOUZA	6
249.	CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	6
250.	CATIANE OLIVEIRA SAAR	6
251.	DANDILA NAYARA MARTINS SOARES	6
252.	DANILLA DE SOUZA SILVA	6
253.	DEBORA CRISTINA DA SILVA	6
254.	DIEIME DOS SANTOS PEREIRA	6
255.	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	6
256.	GLEICIANE LOPES SANTANA	6



ID: 2884058 e CRC: 82587954D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

257.	GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	6
258.	IASMINI ROSA DE JESUS LEAL	6
259.	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	6
260.	JOCIMEIRE TORRES PAIVA	6
261.	JULIANE MARIA TAVARES NUNES	6
262.	KATHERINE ALISIELLE DOS SANTOS	6
263.	KELY CRISTINA OLIVEIRA LIMA	6
264.	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS	6
265.	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	6
266.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS PERES	6
267.	LUCINEIDE MARQUES DA SILVA	6
268.	MARIA APARECIDA DE FARIAS DE SOUZA CORREIA	6
269.	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	6
270.	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS PORFÍRIO	6
271.	MEIRE MARTINS DOS SANTOS	6
272.	NATANA KARINA ROATH WURSCHE	6
273.	NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	6
274.	QUEDMA PATRÍCIA MARTINS BELLINO	6
275.	QUEICIA DORING SCHULTZ	6
276.	RAQUEL ALBINO DA SILVA BITENCURT	6
277.	RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA HERCULANO	6
278.	RITA DE CÁSSIA SOARES DE MATOS	6
279.	VANESSA FREITAS SOUZA	6
280.	WKELIAN KELRIN VIEIRA PEREIRA	6
281.	CARLA DA COSTA CONT JATOBÁ	5
282.	DINAIANA SALVINO DE CASTRO	5
283.	ZENILDA PINTO DA SILVA VALIGURA	5
284.	ODETE DE SÁ	4
285.	ALINI FREITAS SOUZA	0
286.	ANDREA CRISTINA ROSA	0
287.	ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA	0
288.	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	0
289.	BEATRIZ SOUZA SANTOS	0
290.	CIRLENE GONSALVES DE LIMA LEMES	0
291.	DORISLAINE CHARUPA DE CARVALHO	0
292.	ELIETE CRISTÓVÃO RAMOS DE OLIVEIRA	0
293.	ELOISA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	0



ID: 2884058 e CRC: 82587954D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROFESSOR PEDAGOGO 30H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

294.	EMILLY VITÓRIA MORAES CAVALCANTE	0
295.	FAYE REGO HOLANDA MELO	0
296.	JESSICA SILVA CÂMARA DE SOUZA	0
297.	JOÉZIA SILVA JUSTINO	0
298.	JOSIANE ANTÃO DA SILVA	0
299.	JOSIANE GUEDES DE CAMPOS	0
300.	JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES	0
301.	KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	0
302.	KELLY SANDIS DA SILVA	0
303.	LUCENILDA ANASTACIA EVANGELISTA FOLGADO	0
304.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	0
305.	MARTA CARDOSO DE PAULA PEREIRA	0
306.	OZÂNIA VILELA MACHADO	0
307.	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	0
308.	PAULA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA.	0
309.	PAULO AMAURY DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA	0
310.	REGINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	0
311.	ROSANA LUZIA DA SILVA	0
312.	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	0
313.	RUTH FLORINDO DA COSTA	0
314.	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS PAVON	0
315.	SUELI DE MACÊDO	0
316.	TANIARA SILVA DE OLIVEIRA	0
317.	THAÍS DE SOUZA GOMES	0
318.	VANESSA MACENA LINO DE LIMA	0
319.	GISELE SANTOS DOS REIS SOARES	0

Ji-Paraná, 24 de julho de 2026.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos 30h	24/07/2026

ID: 2884152
CRC: 575B85A1
Processo: 0-0/0
Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO
Criação: 24/07/2026 09:20:14 Finalização: 24/07/2026 09:20:33

MD5: 9D6F04BB95EBD10A15C4E02B39224366
SHA256: D9081C5C609FFE8A7F1389D08455B06145F5AC00D4CA2D65339936C78951DD8

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação do Resultado Parcial da Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado do Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

INTERESSADOS

CRISTIANO TERTO DA SILVA	Ji-Paraná	RO	24/07/2026 09:20:14
--------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	24/07/2026 09:20:14
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 13	24/07/2026	2884098
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884152 e o CRC 575B85A1.



ID: 2884056 e CRC: A23E73FD



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos 30h	24/07/2026

ID: 2884056
CRC: A23E73FD
Processo: 0-0/0
Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO
Criação: 24/07/2026 09:09:19 Finalização: 24/07/2026 09:11:18

MD5: EDE92E7FC492299B52CD7F61AE8CB4FF
SHA256: C14DA487C97808344DD7153324672789D17F17B1D64705AEE6A239F95C038EBD

Símbolo/Objeto:
Resultado Parcial da Análise de Currículos 30h

INTERESSADOS

AMANDA CRISTINA CAPELAZO	Ji-Paraná	RO	24/07/2026 09:10:55
--------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	24/07/2026 09:11:04
----------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884056 e o CRC A23E73FD.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	TATIELLY ANGELINA PIRES	94
2.	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS	88
3.	ALAN DA ROCHA SILVA	88
4.	MARIA DO ROSÁRIO MOURA DE AMORIM	86
5.	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	86
6.	MILENE SANTOS DE FREITAS	86
7.	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	85
8.	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	81
9.	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	80
10.	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	80
11.	NATASHA WALTHMAM SILVA	76
12.	MARIA ALVES MADEIRO	72
13.	SILVANI MAZZA	72
14.	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES DE SOUZA	72
15.	ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA	71
16.	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	71
17.	VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS	70
18.	MARIA JUCILEIA PINHEIRO	67
19.	TATIANI RAIMUNDO	67
20.	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	67
21.	MÁRCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66
22.	JOSILÉIA MOURA DA SILVA	66
23.	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	66
24.	TATIANE FRANCISCO DE SANTANA	66
25.	CLEMIRENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA	65
26.	MARISETE DA SILVA MIRANDA	64
27.	RAQUEL SOARES BALDOINO G. MATEUS	62
28.	MARIA MARCILENE RIBEIRO G. PINHEIRO	61
29.	CAMILA DE SOUZA IZEL AVILAR	61
30.	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	61
31.	MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS	60
32.	MARILAINE ANDRADE RIOS	60
33.	WELLITON JÚNIOR ALVES DA C. SANTOS	60
34.	MACESIA SUZY DA SILVA ALMEIDA	59
35.	PATRICIA BEZERRA MIRANDA	59
36.	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATS	57
37.	APOLONIA PEREIRA GONÇALVES	56

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2884152 e CRC: 575B85A1



ID: 2884056 e CRC: 894D9886



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

38.	GESLANE ALVES VILAS BÔAS BRITO	56
39.	ROSANA FERREIRA FIOROTTI KROFKE	56
40.	GISLAINE DA COSTA GOMES	56
41.	JOSIANE DE ARAUJO	56
42.	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	56
43.	KARINE THOMÉ DA SILVA BERGUERAND	56
44.	WELMA RODRIGUES AMORIM	56
45.	INEZ PAULINO BARBOSA	55
46.	TATIELE OLIVEIRA DOS REIS	55
47.	KAROLYNA TEIXIERA PERIM MALINI FRANCO	55
48.	RENÉ SOBRINHO LANES	55
49.	NAEMIA DOS SANTOS MELO	55
50.	CLÁUDIA GONÇALVES BARROSO	55
51.	SUELI AGUIAR	54
52.	ELIZANGELA CORSINO DA SILVA	52
53.	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	52
54.	CLAUDIA CARINE DA SILVA	52
55.	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA P. FIM	52
56.	EDILEUZA FATIMA CORDEIRO B. DE SOUZA	51
57.	CLÁUDIA SÍLVIA COSTA LIMA SANTOS	51
58.	PATRICIA DIAS GOMES	51
59.	ADRIANA MEDEIROS GOMES	51
60.	PATRICIA LADISLAU FERNANDES	51
61.	JAQUELINE SANTOS LUZ	51
62.	SÍLVIA VALÉRIO PESSOA	50
63.	JUREMA DE OLIVEIRA	50
64.	HELOYSI SUZY SILVA NERY	50
65.	ROSEMARA DE OLIVEIRA SILVA	50
66.	TATIANE RODRIGUES MENDES	50
67.	TÁPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	50
68.	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	48
69.	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	48
70.	ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	48
71.	ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS	48
72.	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	47
73.	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	46
74.	ROSICLÉIA ALVES FONSECA	46
75.	KELN FETISCH COELHO	46

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

114.	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	33
115.	LUCIANA ZURICA DA SILVA	33
116.	ZENILDA NUNES	33
117.	FRANCIS GOULART	32
118.	MARIA APARECIDA NEGRISOLI F. DE SOUZA	32
119.	ANDREIA SATURNO RIBEIRO	30
120.	GLEICIANE TEIXEIRA LEMOS GONÇALVES	30
121.	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	30
122.	KEROLAINE L. P. DE OLIVEIRA.	30
123.	LUARA BALDISSERA	30
124.	ALEXANDRA GURGEL DA SILVA ALVES BARBOSA	29
125.	BRUNA CAROLINE PONTES SANTIAGO	29
126.	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	29
127.	GENAINA OLIVEIRA DE SOUSA	28
128.	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	28
129.	STEFANI LORRAINE DA SILVA DE FREITAS	28
130.	DEISE SOUZA DE MELO	27
131.	RAFAELA EDUARDA LOPES ARPINI	27
132.	ADRIANE CARVALHO	26
133.	ELAINE ANGELICA DE MOURA SARTIN VALADÃO	26
134.	ENOCK ARAÚJO DE OLIVEIRA	26
135.	SUELI MILANI MENDES	26
136.	CLEIDIANE TRESSMANN EGERT	24
137.	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	24
138.	DAIANE ALVES DE ALENCAR	24
139.	SÔNIA QUEIROZ BARBOSA	24
140.	GEAN CARLOS DINIZ DOS SANTOS	23
141.	MARCOS ANTONIO DA SILVA	23
142.	VICTORIA EMANUELE DOS SANTOS	23
143.	CLEIDIANE SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA	22
144.	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA	22
145.	MARIZA APARECIDA RAMOS	22
146.	NILSONIA ANDRADE CORREA	22
147.	PATRÍCIA FERREIRA REIS	22
148.	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	22
149.	LUCIANA GARCIA	21
150.	PRICILA TOSTA DE ALMEIDA	21
151.	RÂNILA JENNIFER ABREU DA SILVA	21



ID: 2884034 e CRC: 83409886



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

76.	JOSITA DOS SANTOS FREITAS	45
77.	ROSA APARECIDA SOUZA DIAS	45
78.	SIRLENE CRISTINA CORREA	45
79.	APARECIDA NASCIMENTO DA S. TAVARES	44
80.	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	44
81.	SEBASTIANA MARTINS DUQUE SOARES	44
82.	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	44
83.	JOCIMARA TORRES PAIVA	44
84.	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	44
85.	JOÃO PAULO DE ARAUJO	43
86.	ADILA VIEIRA	42
87.	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	42
88.	MICAELLY JOTAENE DE LIMA	42
89.	ADRIANA APARECIDA LUDWIG	41
90.	ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO	41
91.	JEDAIAS DA SILVA CESARIO	40
92.	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	40
93.	EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	39
94.	SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	39
95.	ROSANGELA DE OLIVEIRA	38
96.	SIMONE SOUZA ALMEIDA	38
97.	KARINE ALVES SILVANO	38
98.	LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	38
99.	RAQUEL PEREIRA RAMOS	38
100.	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL	37
101.	ANTÔNIO JUNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO	36
102.	FERNANDA BALLES TAVARES DE JESUS	36
103.	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	36
104.	BEATRIZ RIBEIRO GOUVEIA BURIM	35
105.	DARIER ODE DIAS	35
106.	EDNA FREITAG	35
107.	IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS	35
108.	SONIA BURGARELLI AMARAL	35
109.	AMANDA CRISTINA FAZOLLO MILHOMEM	34
110.	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	34
111.	MARINEIDE APARECIDA MOTA	34
112.	VALDIRENE PEREIRA DE PAULA	34
113.	VANICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	34

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS
PROFESSOR PEDAGOGO 40H
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

152.	LEONARDO WAGNER M DE SOUZA	20
153.	MARCILIA GOMES DE OLIVEIRA	20
154.	MARILENE DIAS DE SOUZA	20
155.	ARNALDO GONÇALVES NEPONUCENO	18
156.	GICELY GUEDES DE MACEDO	18
157.	IDONALDO ALBUQUERQUE VIEIRA	18
158.	JAINÉ ISABELA DA SILVA LOPES,	18
159.	JECILANE SENA JORDÃO	18
160.	LAURA OHANA CASTANHEDE MOURA	18
161.	MARIA DO CARMO NAVAIS DOS SANTOS	18
162.	PATRICIA DIAS DE SOUZA	18
163.	PRISCILA DE LIMA RECHESKI	18
164.	SANDRA LUCIA DE SOUSA	18
165.	WANDERLEYA ALCANTARA,	18
166.	DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	17
167.	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	17
168.	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA	16
169.	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	16
170.	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	16
171.	MARIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	16
172.	SIMONE APARECIDA MOURA	16
173.	CARLA DA COSTA CONT JATOBA	15
174.	ELANIA CANDELORIO DA SILVA L. CAVALHEIRO	15
175.	MARIA APARECIDA DA SILVA	15
176.	RENATA MARIA MARQUES DE SOUZA	15
177.	DIENE ARAGÃO DA SILVA	13
178.	ANGELA MARIA VENTURINI DE ABREU	12
179.	DAIANA APARECIDA ABREU BARROS	12
180.	JOHN FRANCISCO FONSECA DA SILVA	12
181.	JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA	12
182.	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	12
183.	LUCINEIDE LOBAQUE DE OLIVEIRA SILVA	12
184.	MAIARA CRISTINA BOMFIM SILVA TEODORO	12
185.	MARIA CORRÊA DIAS	12
186.	MARIA DO SOCORRO SÁTIMO	12
187.	MARIA MADALENA VIEIRA MACIEL	12
188.	ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO	12
189.	SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	12



ID: 2884034 e CRC: 83409886



ID: 2884034 e CRC: 83409886



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

190.	SIRLENE DOS SANTOS SANTANA	12
191.	SOLIDADE MARIA JOSÉ DA COSTA	12
192.	VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	12
193.	ELIENE ALVES GOMES EGIDIO PIRES	11
194.	FABIANA ALCIDES DA SILVA	11
195.	LIVIA ROSIANE DA SILVA	11
196.	ROSINEY SABINA CORREIA	11
197.	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	11
198.	DAIANE DE SOUZA TRINDADE	10
199.	DIESMISON WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	10
200.	POLIANA PEREIRA REINOSO	10
201.	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	10
202.	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	10
203.	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6
204.	ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO R. DA SILVA	6
205.	APARECIDA ROSÂNGELA DOS SANTOS	6
206.	CAMILA DE OLIVEIRA ANTUNES	6
207.	CIRLEIDE MARIZ SIMÕES	6
208.	ELIENE DINIZ SOUZA	6
209.	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	6
210.	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	6
211.	GLACINÉIA MAGRI	6
212.	GLEICIANE LOPES SANTANA	6
213.	HEDJANE MANGAS LUCIDORIO	6
214.	JOSIELMA KALITA DE SOUZA PAULO	6
215.	KARIME APARECIDA DA SILVA FIRMINO	6
216.	KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA	6
217.	LEIDIANE SEIBERT ALBUQUERQUE	6
218.	MAGALI FRANCISCA TAVARES MIRANDA	6
219.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6
220.	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA	6
221.	MARINA DA PENHA SILVEIRA	6
222.	NAIANE JUSTIO DA SILVA BRANDÃO	6
223.	OBADIAS VIEIRA DE SOUZA	6
224.	OZEIAS GATTI DA SILVA	6
225.	RAQUEL AUGUSTA DOS SANTOS	6
226.	REGINA HOGAB GUD SURUI	6
227.	ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	6



ID: 2884074 e CRC: 834D93E5



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PROFESSOR PEDAGOGO 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

228.	SERGIO CORDEIRO	6
229.	CAMILA DOS SANTOS CORREA	5
230.	ELIANA CELESTE DALLAQUA	5
231.	SANDI LOANE DA SILVA MOREIRA	4
232.	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	4
233.	ALVERINA DA SILVA SALES	0
234.	AMANDA PEREIRA MONAHEIRI DA COSTA	0
235.	BEATRIZ SOUZA SANTOS	0
236.	ELVIRA LOPES DANIEL DOS SANTOS	0
237.	GLENDA CARMEN PINHEIRO COELHO	0
238.	JOICE KESTER WUTKE REGALADO	0
239.	KELLY SANDIS DA SILVA PEREIRA	0
240.	LUCELIA DE MOURA	0
241.	MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	0
242.	MÔNICA DA COSTA ALVES	0
243.	NAIPI ARAÚJO RODRIGUES DE SOUZA	0
244.	NATÁLIA GONÇALVES DO N. RODRIGUES	0
245.	VAGNER VAZ PEREIRA SILVA	0

Ji-Paraná, 24 de julho de 2026.



ID: 2884074 e CRC: 834D93E5



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos 40h	24/07/2026
ID: 2884074	Processo	Documento
CRC: 034D93E5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO		
Criação: 24/07/2026 09:11:58	Finalização: 24/07/2026 09:13:03	
MD5: 777957AF0CDEC0AD8878F361C7E9103C		
SHA256: F1DF2BDF50F2A5C57017002C594C23C14EC0628DC0A2C13A34AA47BF194F7C4D		
Símbolo/Objeto:		
Resultado Parcial da Análise de Currículos 40h		
INTERESSADOS		
AMANDA CRISTINA CAPELAZO	Ji-Paraná	RO 24/07/2026 09:12:38
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		24/07/2026 09:12:47
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884074 e o CRC 034D93E5.		



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2884156 e CRC: B9F19F80



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos 40h	24/07/2026
ID: 2884156	Processo	Documento
CRC: B9F19F80		
Processo: 0-0/0		
Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO		
Criação: 24/07/2026 09:20:43	Finalização: 24/07/2026 09:20:59	
MD5: 494A0943E4F48FB1571F245FB87DE747		
SHA256: E1966CAAB428877AC10ADA11F98A9E4578D78FDC583B176443687BF506E265DD		
Símbolo/Objeto:		
Solicitação de Publicação do Resultado Parcial da Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado do Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED		
INTERESSADOS		
CRISTIANO TERTO DA SILVA	Ji-Paraná	RO 24/07/2026 09:20:43
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		24/07/2026 09:20:43
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 13	24/07/2026	2884098
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884156 e o CRC B9F19F80.		



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	MARCOS OLIVEIRA SILVA	92
2.	ELISANGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU VIANA	80
3.	ANDERSON GRIFFTT S DENNY BROWN	77
4.	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	69
5.	ROSANA SANTOS QUIRINO	67
6.	MARCIA DE SOUSA MELO FERREIRA	66
7.	RAPHAEL BIONDARO	64
8.	GILSON RICARDO SANTIAGO	59
9.	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	57
10.	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	56
11.	IAWORRAY PALITOT LEITE	52
12.	LEANDRA ELUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	50
13.	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEIA	49
14.	ARIEL GUEDES DA SILVA	47
15.	MARCILENE COSTA RIBEIRO	45
16.	WAGNER FOLGASSA DA SILVA	44
17.	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	42
18.	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	38
19.	SANDRO LÚCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	38
20.	ROSENI DOS SANTOS FOGASSA RAMOS	33
21.	DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS CUTISQUE	33
22.	FRANCIELLY ALVES DE SOUZA	33
23.	JÉRFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	32
24.	EDCARLA AREA SOARES VALIATE	30
25.	KÉSSIA DA SILVA	28
26.	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	27
27.	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	27
28.	EDILAINE SANTOS DA SILVA	27
29.	LEONARDO CORTES BOCALETE	24
30.	PATRICIA DOS SANTOS TOLEDO GASOLLA	23
31.	RAIMUNDO MOTA PEREIRA	18
32.	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER	18
33.	ROBSON VALERIANO BLANCO	18
34.	CHARLIANA LEMOS PEREIRA	18
35.	FRANCISLAYNE BATISTA DE ANDRADE	17
36.	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	16
37.	RICARDO DA COSTA ALCANTARA	15



ID: 2884086 e CRC: 65AC5A81



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 3036 de dezembro/2025

38.	VÂNIA MARIA BETINI	12
39.	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	12
40.	EMERSON RODRIGO BUENO NASCIMENTO	12
41.	CAIO HENRIQUE RICARTE LIMA	12
42.	ANA PAULA BARBOSA	10
43.	VALMIRIA VALERIA ELLER	6
44.	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	6
45.	KATIANE CABRAL DE MELO	6
46.	MAIARA CAROLINA SENA MATOS	6
47.	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	6
48.	JHONATAN CARLOS DE ABREU	5
49.	PIETRA FERNANDA CORDEIRO	5
50.	ALBERTE DE ARAUJO SILVA	0
51.	CAMILA VERDI IACCIN	0
52.	CLAUDIA REIS MONTEIRO	0
53.	DIEGO GONÇALVES SALUSTIANO	0
54.	FELIPE SOARES RODRIGUEIRO	0
55.	FERNANDO KLEYSKIM DA SILVA CONSTANTINO	0
56.	KEILA DA SILVA FOGAÇA	0
57.	KETLEEN KEROLAINE OLIVEIRA SOTTO PERES	0
58.	MAIRENE MANTOVANELLI DOS SANTOS	0
59.	MARIANA GIORI BENINCA	0
60.	OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO JUNIOR	0
61.	PAULO LUCENA CARLOS	0
62.	RODRIGO LUIZ DEL VECCHIO	0
63.	WERLYSON COSTA DE OLIVEIRA SARKIS	0



ID: 2884086 e CRC: 65AC5A81

Ji-Paraná, 24 de julho de 2026.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos Ed.	24/07/2026

ID: 2884086

CRC: F5AC5A81

Processo: 0-0/0

Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO

Criação: 24/07/2026 09:13:29 Finalização: 24/07/2026 09:14:54

MD5: 2C16807C0F9E646D63EDE2AB26240714

SHA256: BD354391D7BDE1ED2258542E45F8EB9D00AD5693E07089AE4E5EBEA84128C8D6

Símbolo/Objeto:

Resultado Parcial da Análise de Currículos Educação Física

INTERESSADOS

AMANDA CRISTINA CAPELAZO Ji-Paraná RO 24/07/2026 09:14:26

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 24/07/2026 09:14:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884086 e o CRC F5AC5A81.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2884164 e CRC: 6E4E80FC



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Parcial da Análise de Currículos Ed.	24/07/2026

ID: 2884164

CRC: 6E4E80FC

Processo: 0-0/0

Usuário: AMANDA CRISTINA CAPELAZO

Criação: 24/07/2026 09:21:16 Finalização: 24/07/2026 09:21:33

MD5: 3F0C1676ECBB2A9DA69E1D8C520F2A12

SHA256: 350CDB5BB132E3FC0E9B15ABF850D77AAE65C8B18C1FE70FA4F5014FAED0E609

Símbolo/Objeto:

Solicitação de Publicação do Resultado Parcial da Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado do Edital n. 002/SEMAD/2026 - SEMAD/SEMED

INTERESSADOS

CRISTIANO TERTO DA SILVA JI-PARANÁ RO 24/07/2026 09:21:16

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 24/07/2026 09:21:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 13 24/07/2026 2884098

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2884164 e o CRC 6E4E80FC.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2026

ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO ITEM DE COTA DE 25%
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-2614/2026– SUPECOL, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90001/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e limpeza de caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90001/2026 para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS (EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA)- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.871.544/0001-61, sediada Rua Poti, Nº 85, Bairro: Tupy - Porto Velho/RO, CEP 76804-578, telefone: 69 9304-6964, E-mail: globalextingtoreslicitacoes@gmail.com, priscila.consani@meplclicacoes.com, Neste Ato

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2888592 e CRC: 23C1861E3D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

representado por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS, inscrito no CPF: nº 075.082.869-28.

G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº55.570.087/0001-24, sediada cj margarida procopio, 16 , quadra h – pref. antonio lins de souza. CEP 57.100-000. Rio Largo/AL, telefone (98)98787-5935, E-mail: rylton@gmail.com, Neste Ato representado por RYLTON DE ASSIS GERMANO PENHA, inscrito no CPF: nº 764.561.883-34.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS (EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (CONTROLE DE PRAGAS E VETORES)	m²	182.547,1700	-	R\$ 0,066	RS 12.048,11
VALOR DO FORNECEDOR						RS 12.048,11
G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/ 55.570.087/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL.	m³	456,5 m³	-	R\$ 40,99	RS 18.711,935
VALOR DO FORNECEDOR						RS 18.711,935
VALOR TOTAL DA ATA						RS 30.760,05

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2888592 e CRC: 23C1861E3D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Acceptarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2888592 e CRC: 23C1861E3D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos**.
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br) , o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos**, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2888592 e CRC: 23C1861E3D



5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
 - 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2885593 e CRC: 23C8D1E3D



- inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2885593 e CRC: 23C8D1E3D



item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no anexo do Pregão Eletrônico nº 90001/2026.
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2885593 e CRC: 23C8D1E3D



- 9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 90001/2026.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 8 (oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ sob nº
55.570.087/0001-24

(Assinado Eletronicamente)
GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE
EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2885593 e CRC: 23C8D1E3D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata de Registro de Preços	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40	23/07/2026	
ID:	2878103	Processo	Documento
CRC:	23C8A1E8		
Processo:	1-2614/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	23/07/2026 10:12:36 Finalização: 23/07/2026 10:12:36		
MD5:	90A05B5E836FD0A1854063981AE96F4D		
SHA256:	4E903C328AA537993553E612B21910F6C52FB93374967605AC6081F31DD13AA2		
Sistema/Objeto:			
.....			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	23/07/2026 10:12:36
ASSUNTOS			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			23/07/2026 10:12:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços		23/07/2026 11:04:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES		23/07/2026 11:05:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 RYLTON DE ASSIS GERMANO PENHA	REPRESENTANTE		23/07/2026 11:41:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA	representante		24/07/2026 09:11:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2878103 e o CRC 23C8A1E8.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	24/07/2026	
ID:	2885597	Processo	Documento
CRC:	D31BDB3D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	24/07/2026 10:33:20 Finalização: 24/07/2026 10:37:06		
MD5:	2E47F508B92BFA8E8E61914B507A39C9		
SHA256:	42F18121CDB9CEFE93BE70A5F247953875AF1699A4CAFFCB3E883577357DA46		
Sistema/Objeto:			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/CARP/SUPECOL/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/SUPECOL/PMJ P/RO/2026			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	24/07/2026 10:33:20
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			24/07/2026 10:33:20
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Publicação		24/07/2026	2885514
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2885597 e o CRC D31BDB3D.			

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

